



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2247**

*de 03 de abril de 2012*

**Declara de Utilidade Pública a "GAPA - GRUPO DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CORUMBÁ E LADÁRIO" e dá outras providências.**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil Aprovou a presente Lei,*

### **Art. 1º..**

*Declara de Utilidade Pública a "GAPA - Grupo de Apoio e Proteção aos Animais de Corumbá e Ladário".*

### **Art. 2º..**

*Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala José Vendramini Duran*

*Evander José Vendramini Duran Presidente*

---

*Lei Ordinária Nº 2247/2012 - 03 de abril de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*